



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/08/2016

Edição N° 145



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1359/2016

A CGJ solicita aos Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas abaixo, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo CNJ, relativas ao mês de junho/16

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/120291

Processo: IEPTB-SP - Requerimento datado de 06/07/2016 - Parceria com o GRAAC

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1357/2016

A CGJ alerta os Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo, que as informações decorrentes dos itens 390 e 390.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda -
- ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0039231-45.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos
Imobiliários S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0045278-98.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques
Simões e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro
Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1027512-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1047731-10.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1057235-74.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1062107-98.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da
continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1066203-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1069314-51.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1115487-70.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0027023-29.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0032590-90.2001.8.26.0100 (000.01.032590-5)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4)

Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000540-66.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1004873-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1010491-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1014115-12.2014.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1022635-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037385-97.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1051551-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chivassa Lima e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1053061-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1057778-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1058120-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1058832-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1059420-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1065094-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1068150-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073285-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073898-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074268-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Morais de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074717-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1075068-71.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1076152-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1078961-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1079044-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082433-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082636-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082699-66.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1116450-78.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1359/2016

A CGJ solicita aos Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas abaixo, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo CNJ, relativas ao mês de junho/16

Página 5

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1359/2016

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao mês de junho/16, nos termos do Comunicado nº 996/2016, publicado no DJE 04/07/2016:

COMARCA	UNIDADE
CAPITAL	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes
FARTURA	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taguaí
ITAPETININGA	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari
MARTINÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PALMEIRA D'OESTE	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Dalas
RIBEIRÃO BONITO	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dourado
SÃO VICENTE	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SOCORRO	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 5

DICOG

DICOG 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO ROQUE

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariçuama

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/120291

Processo: IEPTB-SP - Requerimento datado de 06/07/2016 - Parceria com o GRAAC

Página 6

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/120291 - SÃO PAULO - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO (IEPTB-SP) - REQUERIMENTO DATADO DE 06/07/2016 - PARCERIA COM O GRAAC - GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER.

DECISÃO: Aprovo o parecer do Juiz Assessor da Corregedoria. Dê-se ciência ao IEPTB-SP. Publique-se. São Paulo, 01 de agosto de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1357/2016

A CGJ alerta os Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo, que as informações decorrentes dos itens 390 e 390.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Página 6

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1357/2016

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA alerta os REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, que as informações decorrentes dos itens 390 e 390.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça devem ser rigorosamente prestadas, inclusive de forma pretérita, sob pena de responsabilização disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA

Página 850

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0370/2016

Processo 0000894-79.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.219/224 e 240/248), que deu provimento ao recurso de apelação interposto pela empresa Miramar Empreendimentos Imobiliários LTDA, remetam-se os autos, com brevidade, ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis, com a devida comprovação nos autos.Após, remeta-se o feito ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. (CP - 464) - ADV: IGOR MATHEUS DE MENEZES (OAB 204937/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/ SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0039231-45.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A

Página 853

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0370/2016

Processo 0039231-45.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - "1- ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e outros - Romeu Evangelista - 1- Embargos de declaração de fl. 1.218/1.221: DOU PROVIMENTO aos embargos de declaração, para que o sétimo parágrafo da decisão de fl. 1211/1212 passe a conter a seguinte redação:"A solução viria com a nomeação de inventariante dativo, o que foi feito em nome de Marcos Vinícius Sanches, mas sem que fosse possível se avançar na conclusão do inventário, já que o próprio dativo, após minucioso estudo, concluiu ser de propriedade da GVEISA o imóvel localizado na Quadra 70, do Setor 301, cuja titularidade se pretendia atribuir ao espólio."2-Mantida a sentença quanto ao restante.I. PJV 25 - ADV: CELZA CAMILA DOS SANTOS (OAB 170587/SP), LEANDRO DAVID GILIOLI (OAB 211614/SP), WALDETE FIGUEIREDO ALCANTARA (OAB 110981/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MARCELO TERRA (OAB 53205/SP), LUCIANO NICOLA RIOS (OAB 264228/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0045278-98.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0370/2016

Processo 0045278-98.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros - Municipalidade de São Paulo - 1- Embargos de declaração de fl.

366/367: É possível a sucessão processual nos autos, sucedendo-se o espólio, já encerrado, pelos herdeiros. Contudo, a ação de retificação de imóveis não se presta à sucessão material, para que do registro passe a constar o nome dos herdeiros. Tal providência deve ser tomada no bojo do inventário/arrolamento, com expedição de formal de partilha e seu devido registro, recolhidos os tributos e emolumentos, se o caso. 2- Sendo assim, DOU PROVIMENTO PARCIAL aos embargos, para que o primeiro parágrafo da sentença de fl. 362/363 passe a conter a seguinte redação: "Trata-se de pedido de retificação do registro do imóvel proposta por INÊS SARA AQUILINI BARBANTI, MARINÊS BARBANTI FARMER, ELIANA MARIA AQUILINI BARBANTI RAMOS, NELSON ROBERO AQUILINI BARBANTI e ROSELI AQUILINI BARBANTI MARTELLO (todos por sucessão), relativamente à apuração do remanescente do imóvel registrado na Transcrição n 6.150 do 1o RISP." Mantida a sentença quanto ao restante. I. PJV 33 - ADV: ARLINDO MIRANDA PEREIRA (OAB 96947/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), PAULO EDUARDO FUCCI (OAB 99526/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro

Página 856

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0370/2016

Processo 0079040-08.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o(s) esclarecimentos do perito (memorial descritivo), pelo prazo de 15 dias. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), MARCELO COLOGNESE MENTONE (OAB 270952/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo

Página 857

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0370/2016

Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo - - Agenor Avelino de Souza - - Vanderley Ribeiro dos Santos - - Moacir Manoel dos Santos - - Luís Carlos da Silva - - Francisco Assis Nagalhães - - Severino Aristides da Silva - - Pedro Dionísio da Silva - - Paulo Domingues da Silva - - Sebastião Paulino dos Santos - - Anízia da Fonseca de Lima - - Rosa Aguilar Portolani - - Antonio Gomes de Melo - - Ailton Florêncio da Conceição - - Josuel Antunes Rodrigues - - Ocupante - - Kayoko Ishibara - - Valter Menezes - - Zito Pereira dos Santos - - Valdequei Nogueira da Silva - - Patrícia Siqueira Parisi - - Tadeu Gomes Pereira Neto - - Adelina Jesus Santos Pereira - - Severino Barbosa dso

Santos - - Roseli do Amaral Viana - - Natanael da Silva - - Luiz Bezerra de Lima - - Severino Faustino de Oliveira - - Ovanildo Gonçalves dos Santos - - Adriana de Paula Pacheco - - Orlando de Oliveira - - Lucivan da Silva Alves - - Wagner Freitas - - Wagner Freitas - - Valmir Paz da Silva - - Maria Aparecida Bezerra da Silva - - Manuel Cordeiro de Andrade - - Valdemir Santos Almada e outros - José Rodrigues de Godoy - Fazenda do Estado de São Paulo e outros - Vistos.Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.767/774), que rejeitou as impugnações opostas pelos Espólios de José Rodrigues de Godoy, Piedade da Cruz e Fazenda Pública do Estado de São Paulo, o feito retomará seu curso, ressaltando que seu objeto é a regularização do parcelamento do loteamento denominado Jardim Meliunas, também conhecido como Chácara Jardim São José.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações do Registrador (fl.252).Após, abra-se vista à Municipalidade de São Paulo para manifestação, no prazo acima mencionado.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP - 421) - ADV: ROSA AGUILAR PORTOLANI (OAB 67495/SP), AMILCAR AQUINO NAVARRO (OAB 69474/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON ARIAS (OAB 13266/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1027512-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha

Página 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1027512-73.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha - Pedido de providências - notificação extrajudicial - eventual ocultação para receber notificação - inexigência de conduta diversa do Registrador para realização do ato - falta de interesse de agirVistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Francisco José Rocha em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, referente à notificação extrajudicial a ser entregue a Cláudio Martins Cabrera.Alega o requerente a falta de disposição dos delegatários do serviço extrajudicial para superar a ocultação do notificado, negando-se a adotar condutas alternativas para solução do impasse. O Registrador informa que o requerente recusou-se a acompanhar o seu preposto, Francisco de Assis Jr., na diligência para notificação, pretendendo que o funcionário utilizasse de um ardil e marcasse um encontro com o notificado, se fazendo passar por vendedor de automóveis, para então lhe entregar a notificação, o que não foi aceito (fls.13/17 e 18/77).O Ministério Público opinou pela ausência de conduta irregular, requerendo que as diligências para notificação fossem feitas nos demais endereços informados pelo requerente (fls.81/82).É o relatório. Decido.Entendo configurada falta de interesse de agir. A medida judicial administrativa não expressa adequação para ensejar a tutela pretendida. Sobre o tema anoto lição de Humberto Theodoro Júnior:"Mesmo que a parte esteja na iminência de sofrer um dano em seu interesse material, não se pode dizer que exista interesse processual, se aquilo que se reclama do órgão judicial não será útil juridicamente para evitar a temida lesão" (Curso de Direito Processual Civil - Volume 1- 50ª edição - Ed. Forense - p. 63). pois ao sugerir a funcionária Michelle Teixeira uma simulação de encontro com o sr. Cláudio e entabular uma suposta venda de veículos automotores, com fim específico de proceder sua notificação, recebeu como resposta a recusa em efetuar tal procedimento.No caso em tela, o requerente manejou a ação para obter provimento jurisdicional a fim de que o Registrador tenha conduta adversa daquela prevista em lei, ou seja, forje uma situação para conseguir algo que o beneficie. Ora, a atitude do requerente, no mínimo revela seu propósito antiético, uma vez que movimentava a máquina Judiciária com alegações totalmente destituídas de fundamento.Quanto à intimação, deve ser realizada conforme o procedimento a esta pertinente, e, se for o caso, o próprio Oficial aponte a ocultação por parte do indivíduo para a qual é endereçada.Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 08 de agosto de 2016.Tania Mar Ahualli Juíza de Direito - ADV: JOAO FERNANDO LOPES DE CARVALHO (OAB 93989/ SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

Página 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1039124-86.2015.8.26.0053 - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - Vistos. Fls.71/79: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1047731-10.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF

Página 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1047731-10.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos.Primeiramente manifeste-se a suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o julgamento do agravo de instrumento interposto (fls.221/222).Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ANGELO FERNANDO DA SILVA (OAB 313002/SP), DANIEL ZORZENON NIERO (OAB 214491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1057235-74.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro

Página 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1057235-74.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.141/149), que deu provimento ao recurso interposto pela suscitada, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis, com a devida comprovação no feito.Após, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA TEREZINHA MORETTI (OAB 147293/SP), FELIPE MORETTI BACCILI (OAB 317319/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1062107-98.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido

Página 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1062107-98.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido - dúvida procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Calogero Aronica, em face da recusa em se efetivar o registro de carta de adjudicação da metade ideal do imóvel matriculado sob o número 77.819, expedida pelo MMº. Juízo da 8ª Vara Cível de Guarulhos (Processo nº 00191415-40.2004.8.26.0224), referente à execução extrajudicial de título, movida em face de Wanda Martins Rodrigues, no estado civil de viúva.O óbice registrário refere-se à ausência da apresentação do inventário do falecido marido de Wanda (Elio dos Santos Rodrigues), uma vez que o imóvel foi adquirido pela executada casada sob o regime da comunhão de bens, conforme consta no R.1/77.819. Juntou documentos às fls.03/53.Insurgesse o suscitado sob o argumento de que a negativa do registro afronta a determinação judicial. Sustenta a impossibilidade do cumprimento da exigência pelo desconhecimento da existência de possíveis herdeiros. Devidamente intimado, o suscitado não apresentou impugnação, conforme certidão de fl. 54.O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.58/59).É o relatório. Decido.Com razão o Oficial e a Douta Promotora de Justiça.Cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fôlho real.O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já assentou, inclusive, que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7).Cite-se, por todas a apelação cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto:"Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estricto ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental".Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que:"REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma).Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular.Superada a questão sobre o ingresso do título judicial, passa-se à análise do princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho, da seguinte forma: "O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254).Reforça a Lei 6.015/73:"Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do

título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro."; e "Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro." Na presente hipótese verifico que os imóveis foram adquiridos quando Wanda era casada sob o regime da comunhão de bens, logo, a transmissão da cota parte referente a 50% da viúva somente poderá ter ingresso no registro após o Formal de Partilha referente ao falecido cônjuge, Elio dos Santos Rodrigues. Somente poderá transmitir a propriedade aquele que é detentor de um direito constante na matrícula e nos limites desse direito. Ante o exposto julgo, procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Calogero Aronica, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 08 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: ADAILTON TRINDADE DA SILVA (OAB 338077/SP), CELESTINO DE ALMEIDA SILVA (OAB 43893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro

Página 860

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1064824-20.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto a certidão de fls.108, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 05/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB 113910/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1066203-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola

Página 860

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1066203-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - Vistos. Trata-se de Embargos de Declaração opostos por Alessandro Cunzolo Rimola, Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola e José Nanni, em face da sentença prolatada às fls.75/77, sob a

alegação de estar ela eivada de omissão. É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir. De fato, este Juízo se penitencia pelo fato não ter contemplado o cancelamento da averbação da locação em relação à matrícula nº 236.235.Verifico que de fato a matrícula nº 207.464 foi desmembrada em duas outras, quais sejam, as de nº 236.264 e 236.235, logo deverá também ser cancelada a AV.01 constante da matrícula nº 236.235, uma vez que a locação encontra-se extinta há mais de 80 anos.Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, conheço dos embargos opostos e reconheço-os a fim de determinar o cancelamento do registro de locação em nome de Luiz Bartholomeu Antunez, constante das matrículas nºs 236.234 e 236.235, tendo em vista a inexistência de referida locação e benfeitorias.No mais, permanece os demais termos da sentença proferida.Int. São Paulo, 08 de agosto de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ALESSANDRO CUNZOLO RIMOLA (OAB 170126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1069314-51.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia

Página 860

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1069314-51.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia - Pedido de Providências - extensão da gratuidade ao cônjuge varão - impossibilidade - benefício da justiça gratuita em caráter personalíssimo - pedido improcedente Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Rosangela Sofia em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital pleiteando a extensão da gratuidade ao cônjuge varão (srº Alfredo Izzo Júnior), para o registro da carta de sentença do divórcio consensual que tramitou perante o MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé. Juntou documentos às fls.06/66.O Registrador manifestou-se às fls.70/73. Informa que o benefício da justiça gratuita foi concedido exclusivamente à requerente, razão pela qual o divorciando deverá efetuar o depósito da quantia de R\$ 4.072,66, relativo às custas para registro das suas frações ideais dos imóveis partilhados. Sustenta que a gratuidade é um direito personalíssimo, nos termos do artigo 10 da Lei 1.060/50.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fl.77).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Primeiramente retire a z. Serventia a tarja de segredo de justiça dos autos, uma vez que a presente hipótese não se enquadra entre aquelas previstas no artigo 189 do CPC. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça.Da análise da decisão proferida pelo MMº Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé (fl.25), vê-se que foi concedido benefício da gratuidade processual apenas à requerente, sendo certo que não houve pedido neste sentido pelo cônjuge varão.Ora, o benefício da gratuidade da justiça é personalíssimo, não se podendo presumir a extensão a todas as partes que figuram na ação, já que as condições financeiras das pessoas são diversas.Daí tem-se que os sucessores, herdeiros ou outros interessados que figurem nos autos devem demonstrar que preenchem os requisitos legais para concessão do benefício, razão pela qual não há que se falar em automática comunicação.Ademais a matéria já se encontra definida pelos precedentes da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Proc. CG nº 11.238/2006 e Processos nºs 397/03, 3.908/99 e 18.236/95), no sentido de que deve ser respeitada a projeção da decisão judicial de isenção de custas à parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, na esfera dos emolumentos atrelados aos serviços de registro delegados.Neste sentido a consulta a resposta à consulta formulada ao DD Corregedor Geral da Justiça:"Emolumentos. Mandado Judicial. Justiça Gratuita. CGJSP Processo: 340/2007. Localidade: São Carlos.Data do Julgamento: 22/06/2007. Relator: Vicente de Abreu Amadei. Legislação: Lei Estadual nº 11.331/02; art. 5º, LXXIV, da CF e art. 3º, II da Lei Federal nº 1.060/50. EMOLUMENTOS Consulta (art.29 da Lei Estadual nº 11.331/02) São gratuitos os atos de registro predial praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for expressamente determinado pelo Juízo do processo (Prot. CG nº 11.238/2006, e Processos CG nºs 397/03, 3908/99 e 18.236/95), não havendo todavia, espaço para o exame e deferimento da gratuidade na esfera adinistrativa (Processos CG nºs 312/06, 710/2003) Recurso provido em parte"E ainda confira-se o julgado do Colendo Superior Tribunal de Justiça:"PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. LITISCONSÓRCIO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. BENEFÍCIO CONCEDIDO EM CARÁTER PERSONALÍSSIMO QUE NÃO APROVEITA AOS DEMAIS LITISCONSORTES. ART. 509 , PARÁGRAFO ÚNICO , DO CPC . 1. Hipótese em que o Tribunal a quo, em apelação interposta por apenas um litisconsorte, concedeu-lhe assistência

judiciária gratuita, mas estendeu aos demais os benefícios, suspendendo, em relação a todos, o pagamento dos honorários sucumbenciais. 2. A suspensão do pagamento dos honorários em razão da gratuidade judiciária, concedida em caráter individual e personalíssimo, não aproveita aos demais litisconsortes que não obtiveram o favor. 3. Recurso Especial provido. STJ Recurso Especial REsp 1193795 RS 2010/0085407-8, data de publicação: 14/09/2010 "Logo, a exigência feita pelo Registrador de deferimento expresso da gratuidade pelo juiz responsável pela expedição da Carta de Sentença do Divórcio é ato praticado de forma regular. Ressalto que não há como dispensar a cobrança da contraprestação por serviços prestados pelas Serventias Extrajudiciais sem ordem judicial expressa neste sentido. Por fim, entendo não ser caso de notificação da outra parte, como aventado pelo Ministério Público, sendo que não cabe a este Juízo efetuar tal diligência, mas sim à parte interessada. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Rosangela Sofia em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 08 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA (OAB 112435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros

Página 861

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1100053-12.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 976 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 146,40. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia. (CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5(cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - ADV: DIEGO MENEGATTO SPOSITO (OAB 268230/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), NELSON MARCHETTI (OAB 21908/SP), MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ (OAB 169314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1115487-70.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva

Página 861

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2016

Processo 1115487-70.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - CONCLUSÃO Em 8 de julho de 2016, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito Drª Tania Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos. Eu _____, escrevente, digitei. Dúvida - registro de compromisso de compra e venda - necessidade regularização do loteamento junto ao órgão competente - impossibilidade de controle da disponibilidade quantitativa - dúvida procedente. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Juvêncio da Silva, diante da negativa de ingresso de escritura de venda e compra. A negativa do Oficial se deu principalmente ao fato da irregularidade do loteamento no qual se encontra o imóvel em questão, uma vez que não consta inscrito nem regularizado junto a serventia, não sendo possível a localização do imóvel objeto da escritura em relação ao todo do loteamento. Juntou documentos às fls. 5/60. Irresignado, Juvêncio da Silva apresentou impugnação (fls. 67/71 e 167/168), alegando que todas as providências possíveis foram tomadas para satisfazer as exigências formuladas, mas que estão fora de sua alçada, já que adstritas à atuação da EMPLASA. Juntou documentos (fls. 72/129). A EMPLASA, devidamente intimada a demonstrar e trazer informações do loteamento em questão, manifestou-se às fls. 147/149. A Municipalidade de São Paulo (fls. 164) disse que não encontrou planta ou loteamento englobando o local em questão. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 65). É o relatório. Decido. O fato de que títulos referentes a outros lotes terem indevidamente ingressado no registro imobiliário no passado, não justifica nem autoriza o registro de títulos posteriormente apresentados e que estejam em desconformidade com a lei, a exemplo do ora examinado. Erros devem ser retificados e não ratificados. Neste sentido o Conselho Superior da Magistratura já se pronunciou, ao consignar: "A existência de pretéritas anomalias no registro predial não pode servir de justificativa ou de pretexto para que outras e novas se pratiquem" (Apelação Cível nº 12.075-0/4, j. 22/01/91, Relator Desembargador Onei Raphael) e que "erro pretérito não justifica nem legitima outros" (Apelação Cível nº 19.492-0/8, j. 17.02.95, Relator Desembargador Antônio Carlos Alves Braga). Pela análise dos elementos constantes dos autos, conclui-se pela impossibilidade do registro, conforme bem ressaltado tanto pela Oficial quanto pelo diligente membro do Ministério Público que aqui oficiou. Não existe notícia no fôlio real de loteamento inscrito ou regularizado envolvendo a área indicada pelo interessado. Ademais, não consta a aprovação do desmembramento do lote, o bem não está devidamente descrito e as partes envolvidas apontam dados pessoais incompletos. Como bem pontuou a Registradora, ficou prejudicado o controle da disponibilidade qualitativa, além de maculados os princípios da especialidade objetiva e subjetiva, o que justificam a qualificação negativa do título. A EMPLASA e a Municipalidade de São Paulo não encontraram loteamento em vias de regularização no local indicado. O Oficial Registrador não pode atrelar-se à prática de atos atentatórios aos princípios básicos do direito registral, que torne insegura e descontrolada a escrituração do registro imobiliário. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCOS DA SILVA (OAB 361464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0027023-29.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2016

Processo 0027023-29.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato - Certifico e dou fé que a Certidão de Objeto e Pé requerida esta à disposição do advogado para retirada. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0032590-90.2001.8.26.0100 (000.01.032590-5)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2016

Processo 0032590-90.2001.8.26.0100 (000.01.032590-5) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N. - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MARCIA DOS SANTOS MEDINA (OAB 105377/SP), FRANCISCO ELMIDIO SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA (OAB 349349/SP), ANA PAULA SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA (OAB 309274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4)

Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2016

Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4) - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro - DROGA EX LTDA e outros - Vistos.Caso a parte autora entenda encerradas as diligências ordinárias referentes ao ciclo citatório, deve ser requerido o edital, obrigatório nos termos do art. 259, I, do CPC, especialmente quanto aos eventuais interessados, tendo em vista a natureza erga omnes da ação.Int. - ADV: GERALDO VALENTIM NETO (OAB 196258/ SP), PETRONILIA APARECIDA GUIMARÃES (OAB 221729/SP), ALEXANDRE DELLA COLETTA (OAB 153883/SP), JORGE BERDASCO MARTINEZ (OAB 187583/SP), ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA (OAB 271194/SP), VICTOR MADEIRA FILHO (OAB 196979/SP), DANILO GALLARDO CORREIA (OAB 247066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P

Página 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2016

Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P. - Certifico e dou fé que a Certidão de Objeto e Pé requerida está à disposição do advogado para retirada. - ADV: FLÁVIA MARÇAL MOURA (OAB 295577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000540-66.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1000540-66.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos - Maria Ribeiro dos Santos - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 328004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1000800-65.2015.8.26.0299 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro - Vistos.Fls. 64/65: Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da indicação do endereço atualizado de Maria Alves de Lima para futura intimação.Oficie-se como requerido pelo I. Representante do Ministério Público. - ADV: ELSON ROCHANE NEVES (OAB 251393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1004873-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1004873-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: EDSON DA SILVA FERREIRA (OAB 187121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1007782-82.2016.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARILSON BARBOSA BORGES (OAB 280898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1008664-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1009951-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA (OAB 122433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1010491-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1010491-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro - Vistos. A parte autora foi intimada a dar regular andamento ao feito e ficou-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação. Além disso, mudou-se de endereço sem comunicar ao juízo, o que se traduz em evidente abandono do processo. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Frise-se que a intimação pessoal da autora só não foi possível por inexistência nos autos de informação acerca do novo endereço. Com efeito, afigura-se um dever processual da parte informar o endereço em que receberá intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer uma modificação temporária ou definitiva, conforme estabelece o artigo 77, inciso V do Código de Processo Civil. O descumprimento pela autora do dever processual de informar e atualizar o seu endereço nos autos, aliado ao abandono da causa, acarreta a extinção do feito. Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FABIO ALONSO MARINHO CARPINELLI (OAB 199562/SP), GILDÁSIO VIEIRA ASSUNÇÃO (OAB 208381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1014115-12.2014.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1014115-12.2014.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1015964-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges - Vistos.Fls. 27/31: Ao Ministério Público.Após, manifeste-se a parte autora, em dez dias.Intimem-se. - ADV: LUCY DE ARRUDA CAMARGO (OAB 23272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1022635-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1022635-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior - Vistos.Fl. 40: Defiro o derradeiro e único prazo de trinta dias para cumprimento da decisão de fl. 38.Intimem-se. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1031442-70.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L. - Vistos.Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 302/304.Ao MP para contrarrazões.Apos, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com as nossas homenagens.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1033451-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira - As certidões retificadas de Odair Raimundo Vieira e de Vitoria Yumi Nishimura Vieira estão à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1037055-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: JULIO CESAR DE NIGRIS BOCCALINI (OAB 121574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037385-97.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1037385-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1039584-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri - Ao Ministério Público. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1046785-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1051551-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1051551-37.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain - Priscila Maggioli Kayat Buainain - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PRISCILA MAGGIOLI KAYAT BUAINAIN (OAB 190080/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1052059-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int. - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1052447-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/ SP), SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1053061-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1053061-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALDEIDES DE ARAUJO BATISTA (OAB 328359/SP), GILBERTO FALCAO DE ANDRADE (OAB 71292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1057778-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1057778-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1058120-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1058120-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Os documentos pessoais da autora deverão ser retificados de forma administrativa, apresentando-se cópia atualizada da certidão de nascimento, cujo assento ora se retifica. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques

Página 876

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1058832-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VAGNER LUIS MARQUES (OAB 241402/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1059420-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Rosa Zora Franchi de Castro

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1065094-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro - - Maria do Carmo Bueno de Castro Setti - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1068150-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1068150-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 21, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: REGINALDO SANTOS VIEIRA (OAB 368725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1072673-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez - Vistos.A fim de ser analisado o pedido inicial, faz-se necessária a juntada das certidões atualizadas, não merecendo guarida o alegado às fls. 22.No mais, para demonstrar a miserabilidade alegada, a parte autora deve exibir de seus representantes legais declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes de outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1072724-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073285-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1073285-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A. - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073898-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1073898-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074268-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1074268-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1074501-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida - Maria Angelica Moraes de Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA ANGELICA MORAIS DE ALMEIDA (OAB 246761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074717-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1074717-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1075068-71.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1075068-71.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R. - Considerando que a reconhecida é maior de idade e irá alterar de nome, respeitosamente, indefiro o requerido pelo nobre representante do Ministério Público. Nesta senda, requeiro providencie aquela a juntada das certidões da Justiça Estadual (distribuições referentes a ações cíveis, criminais e execuções criminais), também certidões da Justiça Federal (distribuições referentes às ações cíveis, criminais e execuções criminais), bem como dos Tabelionatos de Protestos da Capital, da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Alternativamente, caso não seja viável para a interessada a providência supra, esclareço que a mesma deverá optar pela manutenção do nome. Com a vinda dos documentos, ao MP. Dê-se ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1076152-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1076152-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1077472-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Fls. 17: Defiro. Anote-se.Int. - ADV: SILVIA GOULART DE FRANÇA (OAB 285821/SP), LARAH GOTTO FELIX (OAB 324165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1078961-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1078961-70.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo - Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: GILMAR DE PAULA (OAB 252388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1079044-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1079044-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: THÁIS MORAES E SILVA DE AZEVEDO ACAYABA (OAB 304583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082433-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1082433-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: GLADISTON LIASCH DA SILVA (OAB 284510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082636-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1082636-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1082691-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Silmara de Cássia Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082699-66.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1082699-66.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1116450-78.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1116450-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B. - Fls. 139: Assiste razão à parte autora. De fato, consoante ofício de fls. 138, verifica-se que o RG e o CPF não conferem com o da demandante. Nestes moldes, trata-se, de fato, de homonímia, sendo desnecessário o cumprimento do determinado na sentença prolatada. Assim, oficie-se ao Juízo de Ibitinga informando-se da homonímia e a desnecessidade de anotação nos termos da sentença.Int. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2016

Processo 1133170-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay - Vistos.Fls. 40/41: Defiro prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. - ADV: LUIS FERNANDEZ VARELA (OAB 201817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 8

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0240420-79.2008.8.26.0100 (USUC 11)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Giacomo Vita, a saber: Henrique Vita e s/m Therezinha Abreu Vita, Jácomo André Vita, Thomaz Vita e s/m Beatriz Angelici Vita, Vito Raphael Vita e s/m Ulda de Fritas Vita; Rubens Olinto da Silva e s/m Maria Almeida da Silva; herdeiros de Alberto Balboni; Orlanda dos Santos Balboni; herdeiros de José Toshide Teraji, também conhecido como José Toshide Teraji; herdeiros de Amalia Mitiki Teraji; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanicia Harris, Henrique Harris Junior, Sonia Lages Lustosa de Altavila Harris, Denise Harris Johnston, Richard Helge Arvid Johnston Júnior e Vania Harris ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Félix de Otero (antiga Rua "F"), nºs 251-A, 251-B, 253, 257 e 261 e na Rua Baltazar Pinto, nºs 350/356, lotes 01, 15, 16, 17 e 18 da quadra 07 da Vila Matilde, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 1.124,71m², cadastros de contribuinte municipal nºs 057.212.0022-7, 057.212.0021-9, 057.212.0020-0, 057.212.0019-7 e 057.212.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0105452-15.2008.8.26.0100 (USUC 25)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Angelo Uzan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Vilma Uzan Mello e José Zeferino Mello

ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Áurea Batista dos Santos, 546, Vila Morse, Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, com área de 200,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 123.088.0008-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003189-94.2011.8.26.0100 (USUC 58)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Felisbina Guilger de Oliveira, herdeiros de Rivadavia Luz, herdeiros de Laurindo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Paiva, Maria Aparecida de Paiva, Ondina de Paiva e Sandra Helena Cornelio de Paiva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laura Caetano de Souza, nº 02, Jardim Angela, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 354,71 m2, inscrito no cadastro municipal sob os números 254.001.0019, 254.001.0020-1 e 254.001.0017, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003458-36.2011.8.26.0100 (USUC 65)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Braz Mandorano ou Braz Monterano e de Domingas Donadio Monterano, a saber: Cláudio Monterano, Charles Monterano ou Charles Manterano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Retas Veredas Comunidade Terapeutica de Farmacodependentes Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ipanema, nº 116, Brás, São Paulo, SP, com área de 100,55 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 027.019.0032-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005428-08.2010.8.26.0100 (USUC 81)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Cunha, André Luiz de Souza Prado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Karina Lynn Robertson ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Acatlan (antiga Rua Gama), s/nº, correspondente aos lotes 01, 02 e 03 da quadra D da Estância Mirim, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área total de 2.233,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob os números 181.059.0001-6, 181.059.0002-4 e 181.059.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005680-06.2013.8.26.0100 (USUC 91)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Martinho Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Bela Freitas de Mendonça ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Francisca, nº 344, lote 31, Vila Arnoni, Bairro Tremembé, Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP, com área de 500,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 109.052.0011-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006107-08.2010.8.26.0100 (USUC 97)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeira de Antônio Cruz, a saber: Adelaide Cruz Moraes ou Adelaide Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rosimar Arrais da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Cruz, s/nº, Chácara Belenzinho, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 267,05 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 053.296.0010-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0112077-02.2007.8.26.0100 (USUC 103)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Antônio Fernandes Villas Boas e Maria Vieira Villas Boas, a saber: Maria Angela Villas Boas Freire, Sebastião Rufino Freire, Angelica Villas Boas Salles, Rubens Fabiano Salles, Reynaldo Vieira Villas Boas, Maria Ruth de Freitas Villas Boas, Emilia Vieira Villas Boas Freire, José Rufino Freire Sobrinho, Antonio Carlos Rufino Freire, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo Dias Macedo e s/m Elza Miranda Macedo ajuizou(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Alves de Azevedo, nº 340 Vila Patrimonial Americanópolis 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 126,27 m², contribuinte nº 172.231.0072-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0113493-39.2006.8.26.0100 (USUC 117)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Luiz Cabral, herdeiro de Antonio Joaquim Figueiredo, a saber: Henrique dos Santos Figueiredo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bueno Brandão - Promoção de Cursos Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jacques Félix (antiga Rua J), nº 305 (antigo nº 51 e anterior nº 94-A), Vila Nova Conceição, Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, SP, com área de 421,93m², contribuinte municipal nº 036.129.0038 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004718-17.2012.8.26.0100 (USUC 151)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Fanny Yvette Goldflus; herdeiros de Grinaura Oliveira dos Santos; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Assis da Silva, Maria do Socorro Barbosa Viana, Diva Candida da Silva e Marilene Aparecida de Fatima Pinheiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel de moradia coletiva localizado na Rua Jerônimo Coelho números 481, 489 e viela 8/casa 5, correspondente ao lote 45 da quadra 37 do Jardim Vila Formosa, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 250,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 116.212.0007-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134362-86.2007.8.26.0100 (USUC 263)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nilza Ribas de Oliveira, Zaira de Oliveira Silva, Celeste Gil de Oliveira, Wilson Gil de Oliveira e s/m Albertina Monteiro de Oliveira, herdeiros de Josué Gil de Oliveira, a saber: César Augusto Gil de Oliveira e s/m Vera Arleth Cianciarullo Gil de Oliveira, espólio de Waldemar Sommer, na pessoa da inventariante Maria Helena de Oliveira Sommer; herdeiras de Dirce Barboza de Oliveira e de Benedito Gil de Oliveira, a saber: Edila Loureiro Barbosa e Odila Loureiro Barbosa; herdeiros de Maria Pérola de Oliveira, a saber: Oswaldo Gil de Oliveira e s/m Beatriz Monteiro de Oliveira, Heloisa Helena Gil de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Pacheco Craveiro, Jurandir Mendes Craveiro Júnior, Antonio Carlos Mendes Craveiro, Maria Cristina Hessel Craveiro, Cláudia de Fátima Craveiro Cunha, Paulo Eduardo Cunha, Eliane Craveiro de Freitas e Wilson Rodrigues de Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 62, localizado no 6º andar do Edifício Vitória, situado na Rua Santo Antônio, nº 316, Subdistrito Consolação, São Paulo, SP, com área de uso privativo de 76,60 m² e mais quota parte ideal nas áreas comuns construída de 15,17 m², perfazendo a área construída total de 91,77 m², correspondendo-lhe a quota ideal de 0,644%, inscrito no cadastro municipal sob o nº 006.033.0416-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018335-10.2013.8.26.0100 (USUC 265)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Jocondio Meira de Vasconcellos ou J. Meira de Vasconcellos e de Maria Elisa Barata Ribeiro Meira de Vasconcellos, a saber: Márcia Luiza Chaves Meira de Vasconcellos, Patrícia Meira de Vasconcellos, Luiz Carlos Meira de Vasconcellos e s/m Morecy Meira de Vasconcellos; herdeiros de Marina Barata Ribeiro; herdeiros de Jecia de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Valentina de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Stella de Almeida Barata Ribeiro, a saber: Maria Stella Novaes Morelli, Antonio Caio Novaes Morelli, Antonio Bento Novaes Morelli; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosmarie Eichhorn Zylbersztajn, Décio Zylbersztajn, Roberto Eichhorn, Reinaldo Eichhorn e Rosana Acbas Popazogo Eichhorn ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 501, localizado no 5º andar do Edifício Governador, integrante do Centro Dom José, situado na Rua Dom José de Barros, nº 301, Subdistrito Consolação, São Paulo, SP, com área privativa de 39,20 m², que somados aos 15,10 m² que lhe cabem de área comum, totalizam 54,30 m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00269961 avos do terreno, nas coisas indivisíveis e de uso comum dos condôminos, contribuinte municipal nº 006.010.0335-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127489-02.2009.8.26.0100 (USUC 275)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucenildo dos Santos Almeida e Irenilde Almeida da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gualtar (antiga Avenida 6), nº 855 (não oficial), parte do lote 39 da quadra 28, Jardim Santa Terezinha, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 111,01 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 147.044.0071-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127850-19.2009.8.26.0100 (USUC 278)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Geraldo dos Reis Gonçalves; Vicente Gonçalves de Souza e s/m Maria Tereza Fernandes de Souza; Felipe Resende e s/m Cristina das Graças Resende; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Damião Araújo Gomes e Maria do Socorro Ramos Gomes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paraíba do Sul, nº 10F, parte do lote 11 da quadra 07 do loteamento denominado Americanópolis - 13ª Planta, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área de 290,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 172.171.0070-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0072315-57.1999.8.26.0100 (USUC 317)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elisa Husslim Bechtold, herdeiros de Frederico Bechtold, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Magno dos Anjos e Veronica Sartore dos Anjos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lycurgo de Castro Santos, nº 148, Vila Bentevi, Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 98,98 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 117.281.0064-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016157-93.2010.8.26.0100 (USUC 333)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Antônio de Paiva Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Botelho dos Santos e Meire Machado dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cataparará (antiga Rua A), nº 138, esquina com a Rua Iapucanin (antiga Rua J), Vila Paiva, Subdistrito Vila Guilherme, São Paulo, SP, com área de 150,38 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 068.048.0054-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055053-21.2004.8.26.0100 (USUC 427)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Bento José Gonzaga Franco; herdeira de Elvira Campos Gonzaga, a saber: Lúcia Elvira de Campos Gonzaga Rivera Silva; herdeiros de José Gonzaga Franco Filho; herdeiros de Guiomar de Campos Gonzaga; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Karim Eid Mansour e Jenny Zarzur Mansour ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 314, Subdistrito Sé, São Paulo, SP, com área de 123,38 m², contribuinte municipal nº 001.050.0026-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0146506-58.2008.8.26.0100 (USUC 444)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Mary Jessop Dodd Ferrez e de s/m Gilberto João Carlos Ferrez; Sylvia Dodd de Barral e s/m Martin Barral Lopez; Gertrudes da Fonseca Haigh e s/m Austin Anthony Francis Haigh ou Anthony Francis Haigh; Waldemar Pontes; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aristóteles Ricardo Bernardino e Edna Cezaretti Bernardino ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abdo Salem, nº 403, parte do lote 11 da quadra 05 do loteamento Jardim Record, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 168,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 116.504.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169618-56.2008.8.26.0100 (USUC 651)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Giacomo Vita; Joaquim Nabuco Pereira e s/m Aurora Fernandes Pereira; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Beltran Femenias, Ana Maria Elias Beltran, Solange Maria Beltran Martins, Walmir dos Anjos Martins, João Beltran Femenias, Maria do Socorro Femenias, Sonia Regina Beltran, Claudio Aparecido de Moraes, Eliane dos Santos Beltran, Michele dos Santos Beltran, Karina Cristina Beltran Assunção, João Carlos Sousa Assunção, Ariane dos Santos Beltran Teixeira e Marco Antônio Teixeira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, nº 1108, Vila Vita, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 154,16 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 057.196.0015-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031912-60.2010.8.26.0100 (USUC 721)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dirceu Huertas e Telma de Azevedo Huertas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 64, localizado no 6º andar do Edifício Bragança, situado na Rua Glória do Goitá, nº 152, no Jardim Independência, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área útil de 76,4950 m2, área comum de 24,8133 m2, mais a área de 26,6040 m2 correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo área total de 127,9123 m2, correspondente a uma fração de 0,00347222 no terreno, inscrito no cadastro municipal sob o nº 118.528.0025-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0180652-28.2008.8.26.0100 (USUC 748)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Victorio Finzetto; herdeiros de Beatriz Casari Finzetto ou Beatriz Casari; Aramifício Avilândia S.A. Importação, Indústria e Comércio, por seu representante legal; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (antiga Estrada de São Paulo a Campinas), nº 11.980 e Avenida Elisio Teixeira Leite, fundos, no bairro Parada de Taipas, Distrito de Jaraguá, São Paulo, SP, com área de 32.206,96 m², contribuinte n. 190.060.0108-1 (parte de uma área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0182776-81.2008.8.26.0100 (USUC 765)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paola Bonani ou Paulina Bonani; Bloko Empreendimentos Imobiliários Sociedade Anônima, na pessoa de seu representante legal; Jacov Vaidergorn e s/m Donia Vaidergorn; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Roberto Bonani, Valter Vallone Bonani, Ana Maria Gandra Espósito Bonani, Regina Vallone Bonani Imperial e Denis Roberto Menon Imperial ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Jabaquara, nº 3.048 (fundos), Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 247,54 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 047.166.0002-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033355-75.2012.8.26.0100 (USUC 837)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Mazurkiewicz, herdeiros de Manoel Maria da Purificação, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Umberto Brussolo Ahualli, Renato Gino Genovesi, Gina Genovesi e Ricardo Ahualli Genovesi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Ipoméias, nº 382, lote nº 4 da quadra 31 da Vila Bela, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 554,94 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 051.047.0034-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador

especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203428-22.2008.8.26.0100 (USUC 911)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de José Soares, a saber: Anna Ferreira Soares, Lourdes Ferreira Soares, Resplandiano Soares e s/m Araci de Amo Soares, Zulmira Soares Savastano e s/m Jairo Bueno Savastano, Júlio Soares, Elvira Soares Lopes e s/m Cezar Lopes, Rosa Soares Marques e s/m Antonio Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ligia Lunghin Juncal e Marcio Juncal ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capeúna, nº 8-A, Subdistrito Cangaíba, São Paulo, SP, com área de 186,683 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 060.326.0009-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043199-20.2010.8.26.0100 (USUC 953)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Jordão Dias ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mediterrâneo (antiga Rua C), nº 04, lote nº 03 da quadra E do Jardim Real, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 257,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 177.035.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0208959-89.2008.8.26.0100 (USUC 966)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) MARIA BETTON, ANTENOR GUIMARÃES & CIA LTDA., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que CARROCERIAS RM LTDA. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis : Área 01, localizada na Rua Flor de Carnaval, nºs. 164, 180 e 190, formada pela área total dos lotes 7, 8, 9, 10, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26 e parte da área dos lotes 21, 21-A e 27 da Quadra 30, do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", São Paulo, SP, com área de 6.008,97 m², e Área 02, localizada na Rua Djanira da Motta e Silva (leito projetado), s/nº, lote 12 da Quadra 29, do loteamento "Jardim Matarazzo", São Paulo, SP, com área de 1.034,93 m², inscritas no cadastro municipal sob os nºs. 131.096.0081-0, 131.096.0080-2, 131.096.0079-9, 131.096.0078-0, 131.096.0050-0, 131.096.0049-7, 131.096.0044-6, 131.096.0125-6, 131.096.0126-4, 131.096.0042-1, 131.096.0041-1, 131.096.0040-3, 131.096.0039-1 e 131.096.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0330625-23.2009.8.26.0100 (USUC 1013)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque e s/m Lúcia Ferreira Saboya de Albuquerque; herdeiros de Benedito de Oliveira; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim Dias Gama e Leonilsa Medeiros Grota da Gama ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Erasmus Grasser (antiga Rua 21), nº 23, parte do lote 23 da quadra C, Jardim Imbé, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área de 126,68 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 166.233.0040-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047443-55.2011.8.26.0100 (USUC 1049)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdecir Aparecido da Silva e Marcia Gonçalves Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Mutinga, nº 5148, antigo nº 780, Vila Nilva, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 260,775 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 105.006.0006-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0265086-81.2007.8.26.0100 (USUC 1249)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julio Cesar Perez e Yara Nicolina Virginia Gualtieri Perez ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sapopemba, nº 4463, Vila Ema, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 3.780,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 053.125.0031-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0344855-70.2009.8.26.0100 (USUC 1356)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Olavo de Siqueira Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arnaldo dos Santos Bruno Filho e Vanisse Dias Camargo dos Santos Bruno ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Silvano de Almeida (antiga Rua Maria Angélica), nº 373, Vila Siqueira, Subdistrito Limão, São Paulo, SP, com área de 223,81 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 076.183.0063-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0345947-83.2009.8.26.0100 (USUC 1379)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Roberto Cesar Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Moreira, nº 131, Subdistrito Cambuci, São Paulo, SP, com área de 160,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 035.065.0079-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346345-30.2009.8.26.0100 (USUC 1390)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil Parque Vila Prudente, Paulina de Mori Petrigioni, Rosa Antonio Petrigioni, João Musumeci e s/m Rosaria de Salvo, Maria de Lourdes Passini, Camilla Viana Conceição ou Camilla Viana, Maura Moreira, herdeiros de Eugênio Antonucci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Antonia Scala, Vanderley Gherlandi, Mírian Ferracioli Gherlandi, Adelina Petrigioni, Pedro Luis Petrigioni, Katia Regina Petrigione e Fátima Petrigioni ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coelho Barradas, nº 259, parte dos lotes 01 e 02 da quadra 26 do loteamento Parque Vila Prudente, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 243,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 044.046.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0349022-33.2009.8.26.0100 (USUC 1477)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria do Amparo de Souza e s/m Antonio Bonfim de Souza; Orlando Puntel; herdeiros de Basílio Puntel; herdeiros de Noemia Puntel; herdeiros de Georgina Puntel; herdeiros de Vera Puntel; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Natal Mangetti Riguet e Aparecida Zocatelli Riguet ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barros Vulcão, nº 150/152, lote 37, da quadra E-1, do loteamento Cidade Nova São Miguel - Gleba A, no Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 250,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 139.098.0048-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0069232-76.2012.8.26.0100 (USUC 1526)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paride Ponchirolli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Virginia de Sousa Marques, Maria Cecília Marques, Fernando Marques, Luiz Carlos Marques, Manoel Ricardo Marques e Edilaine de Freitas Marques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Tolle, nº 816 e 820 (antigo nº 56-C), Jardim Santana, Subdistrito Santana, São Paulo, SP, com área de 385,60 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 072.031.0014-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Editais de Citação

Página 3

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054575-32.2012.8.26.0100 1337/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleber Omar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSÉ ROBERTO RETTI e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo sito à R. Francisco Retti, 218/222 - Vila Oratorio, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044923-59.2010.8.26.0100 964/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hernani Lopes Moreira, Ida Canero Lopes Moreira, Deolinda de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Gonçalves Amorim ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Coronel Teófilo Ramos, nº 58, Vila Canero, CEP 03190-090, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0155333-92.2007.8.26.0100 393/07 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que espólio de João José Pereira representado por Elisa Martins da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Borboleta Amarela, nº 6-A, Jardim São Martinho, São Miguel Paulista, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037807-94.2013.8.26.0100 613/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Akio Urata e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 233, tipo duplex, no 23º andar, completando-se com dependências do 24º andar, do Edifício Blue Star, situado na Avenida da Invernada, nº 432, Vila Congonhas, Ibirapuera com um depósito dos 92 distribuídos nos 2 subsolos que integram a área do referido apartamento e 2 (duas) vagas de garagem, para guarda de autos de passeio, em lugares indeterminados, do tipo pequenas, localizadas nos 1º e 2º subsolos, numeradas tão somente para efeito de disponibilidade e registro sob nºs 36 e 39, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028904-07.2012.8.26.0100 683/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Fazzolari, Manuel Gomes de Oliveira, Olga Rodrigues de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jun Harakaki e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Senador José Ermirio de Moraes, nº 1001, Vila Albertina, CEP 02657-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013666-16.2010.8.26.0100 274/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Oswaldo Miguel Gatti Lervolino, Roberto Grager, Ana Maria Gonçalves Cardamone, Yolanda Aparecida Lerário, Maria Estela Gavassa, Paschoal Ciddioe, Michelina Amendola, Maria Elisa de Sampaio Correia Cardamone, Eliane Maria Ranieri Dranger, Regina Irenede Almeida Amendola, Francisca Maria Cardamone Gavassa, Rento Cardamone dos Santos, Helena Cardamone dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Antonio Alves e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Rangel Pestana, nºs 1.729 e 1.733, com fundos para Rua do Gasômetro s/n, Brás, CEP 03001-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000983-73.2012.8.26.0100 34/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Albina das Dores Cruz; Salvador José da Cruz; Rosa Maria da Cruz de Souza; Conceição Aparecida da Cruz Teixeira; Aparecida da Cruz Gomes; Benes Zoraide da Cruz Silva; Djair Pereira da Silva; Oscar Oliveira de Almeida; Maria dos Santos Almeida; Lucilaine Rosa de Almeida; Luiz Carlos de Almeida Filho; Luiz Roberto de Almeida; Antonio Podovam; Oscar Oliveira de Almeida; Maria Nilza dos Santos; Lúcia Rosa de Almeida Brás; Timóteo José Brás; Maria das Dores de Almeida; Amarildo Martins Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Zelinda da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Émile Zola, nº 54, Jardim Nove de Julho, CEP 03952-141, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049091-36.2012.8.26.0100 1183/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtora Arbo Ltda, espólio de Carmen Fidelis representado pelo inventariante Francisco Lima Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito Belmiro de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Rua Elias Casseb, nº 134, Jardim Santa Monica, Pirituba, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018464-15.2013.8.26.0100 224/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleusa de Paula, Oscar Alves de Paula, Tania Alves de Paula, Sandra Alves de Paula, Valdir Alves de Paula, Solange Alves de Paula, Telma Alves de Paula, Marilena Therezinha Angelico Herling, Maria Luiza Herling Kehdi, Roberto Nassif Kehdi, Maria de Lourdes Herling Lopes Ribeiro, Zulmira do Rosário Faria; Augusto de Faria, José de Moraes Herling, Jairo Marques Petrglia, Attila Quadros Con Atzingen, Jacira Santana de Oliveira Neves, Liliana Maria da Silva, Nelson José Herling, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leandro Tadeu de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Leônidas Moreira, nº 13, Santo Amaro, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057616-70.2013.8.26.0100-1043/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Bastos Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Humberto Fernandes Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Professor Roldão de Barros, nº 268, Rio Bonito, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030256-63.2013.8.26.0100 463/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Ribeiro; Paulo Fagundes; Rosa Fagundes; espólio de Jorge Andrade; Maria Soledade; José Juvino da Silva; Damião; Cláudio Bhering da Silva; Lúcia Ferreira da Silva; , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliana Ramos da Silva e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua BernardoCorreia Leitão, nº 767, Parque Regina, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052766-70.2013.8.26.0100 954/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cocip - Companhia Comercial e Industrial Paulista Ltda, José Sanches, Maria José da Silva Sanches, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luis Antonio de Melo Ramalho ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua João da Silva Viana, nº 85, Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056160-85.2013.8.26.0100 1014/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sueli Moraes Alcantara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vera Lucia Andrade e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.652, atual 1.720, apto 41, do Edifício Rio Claro, bloco "G" e uma vaga indeterminada na garagem, integrantes do Condomínio Especial Projeto Bandeirantes, CEP 05145-000, São Paulo - alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0815651-41.1997.8.26.0100 648/97 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cláudio Fernando dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edison Arantes Soares ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua 3 de Dezembro, 63/64, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039495-91.2013.8.26.0100 664/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de

São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Amaral, Maria da Silva Amaral, Cicero dos Santos, Wilson Ferreira Souza, Djanira Aguiar Souza, Comércio, Representações e Engenharia Tietê S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanessa Pereira dos Anjos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua João Gomes Pereira, nº 239, antiga Rua G-12, Jardim Tietê, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010254-77.2010.8.26.0100 194/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Vicente de Paula Baumann; Marli Magalhães da Cruz; Valdelice Francisca da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Albertino Moreira Dias e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Joaquim Tourinho, nº 116, lote 02, da quadra "F", Jardim São Vicente, XV de Novembro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035076-33.2010.8.26.0100 813/10 O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Waldomiro Batista da Silva, Jandira Jorge da Silva, Elias Fernandes Sobrinho, Antonia Rodrigues Fernandes, Manoel Pires Lopes, Valdir Dias dos Santos, Arlindo Gonçalves da Silva, Benedita Alkimim de Araujo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Georgino Macedo Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Raposo de Fonseca nº 654, Jardim Recanto das Rosas, Guaianases, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048635-86.2012.8.26.0100-1174/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto Nagib Rizkallah, Louis Emile Laure, Jayme Rogelio Mauette, João Posada Salgado, Agueda Escribana Posada, Agueda Escribano Posada, Agueda Scribano Pousada Salgado, Agueda Escribano Salgado, Agueda Escriba Salgado, Azem Abdalla Azem, Salma Aron Azem, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Mogrão Abrantes Belo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre unidade condominial autônoma denominada como vaga de garagem nº 02, situada no subsolo do Edifício Maria José, localizado na Avenida Paulista, nº 326, Paraíso, CEP 01310-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053628-75.2012.8.26.0100 1283/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amadeu da Silveira Saraiva; Marly Delfino; José Grecco; Aparecida do Amaral Grecco; Lúcia Grecco Resende; Antônio Pereira Resende; Olavio Nonato da Silva; Maria Isabel Pierazzo da Silva; Cássia Nonato da Silva Beato; Silvío Salgado Beato; Marlene Aparecida Delfino Rissato; Sílvia Grecco dos Santos; Rosângela de Souza; Valdir G. Alcantanha; Maria Tereza de Souza; Marcelo Praxedes Ruas; Roberto Rissato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Inácio Marçal e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Herwis, nº 145, Vila Ema, São Paulo-SP, CEP 03279-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026642-21.2011.8.26.0100 584/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de

São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Klemps; Elvio Poli; Jardimina de Barros Poli; Sonia Maria Camargo Martins; Empresa Agel Empreendimentos S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Antonio Klemps ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Carlos Alberto Moretti, nº 304, Vila Cavaton, Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019191-42.2011.8.26.0100 414/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Kawall Gomes; Maria da Conceição Godoy Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gregório Fernandes e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Maria Arabela Matos, nº 55, Moinho Velho, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027749-03.2011.8.26.0100-613/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tarcísio dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Dom Sebastião do Rego, nº 528, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047985-39.2012.8.26.0100 1134/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria do Socorro da Silva; Fabio Genivaldo da Silva; Elaine Crepaldi da Silva; Flávia Maria Silva Oliveira; Adriano Martins de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neuza Maria de Jesus Nascimento e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua da Lagoa de Esmoriz, nº 341, lote 2, quadra K, Jardim Soares, Guaianazes, São Paulo CEP 08460-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016863-08.2012.8.26.0100 388/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silvia Felix de Lima Barbosa; Valmir Quirino Barbosa; Afrisio José Figueiredo; Ricardo Felix de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Israel Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à rua Leoneta, nº 48, São Paulo-SP, Vila Formosa, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
